



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 066/2025

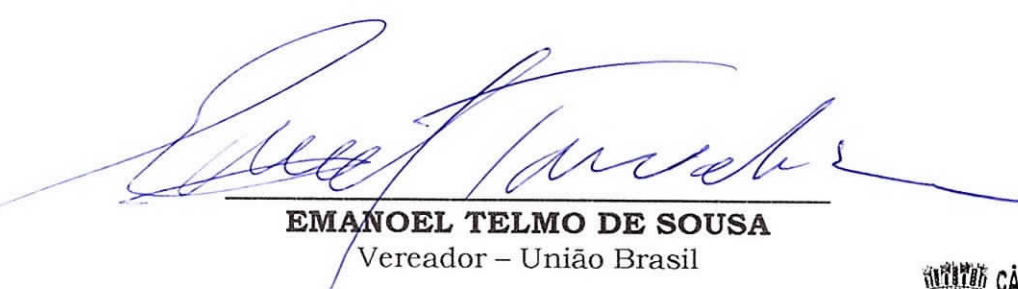


EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega, Prefeito do Município de Pombal, necessidade de obras de pavimentação na rua FRANCISCO MENDES DE CASTRO, bairro NOVA VIDA.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2025.


EMANOEL TELMO DE SOUSA

Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

DEFERIDO EM:

12/02/2025


Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores(as).

A Rua FRANCISCO MENDES DE CASTRO, bairro NOVA VIDA, encontra-se em condições precárias, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores da região. A falta de pavimentação adequada resulta em dificuldades de deslocamento, especialmente em períodos de chuva, quando a rua fica intransitável devido à lama e aos buracos.

Diante do exposto, solicitamos a urgente realização das obras de pavimentação na Rua FRANCISCO MENDES DE CASTRO, visando atender às necessidades da população e promover melhorias significativas na infraestrutura do bairro NOVA VIDA.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos uma resposta positiva a esta indicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2025.

EMANOEL TELMO DE SOUSA

Vereador – União Brasil